



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1378, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA MICAELA MACHADO FAGUNDES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 67, § 1º da Lei Federal 8.666/1993:

CONSIDERANDO o memorando nº 4.209/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

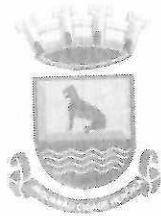
Art. 1º. Designar a servidora Micaela Machado Fagundes, Assessora Especial, matrícula nº 56856-2, como fiscal de contrato do Processo nº 6114/2022, referente à aquisição de material de consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.


Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/